

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.755 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Condado, Caio Rodrigo Bezerra Paixão, para incluir na grade curricular complementar, na etapa do Ensino Fundamental, conteúdo programático do tema *Educação Financeira*, tendo em vista a importância da matéria para a sociedade como um todo.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito de Condado, no endereço funcional: Rua Padre Amâncio Leite, nº 395 Centro | CEP: 58.714-000, Condado/PB.

"Plenário José Mariz", 06 de outubro de 2020.

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a inclusão do tema Educação Financeira no currículo escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, em caráter complementar.

Quanto ao mérito, o que almejamos com a propositura da matéria é oportunizar aos estudantes o aprendizado dos principais conteúdos programáticos relativos ao tema, buscando orientá-los sobre o planejamento das finanças pessoais e familiares de modo sustentável, equilibrado e econômico, evitando o desperdício e valorizando o consumo com base em critérios financeiros racionais.

De acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), educação financeira é "o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram a sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessárias para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos e, então, poderem fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda e adotar outras ações que melhorem o seu bem-estar. Assim, podem contribuir de modo mais consistente para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro".

Ainda, segundo a OCDE, a "Educação Financeira sempre foi importante aos consumidores, para auxiliá-los a orçar e gerir a sua renda, a poupar e investir, e a evitar que se tornem vítimas de fraudes. No entanto, sua crescente relevância nos últimos anos vem ocorrendo em decorrência do desenvolvimento dos mercados financeiros, e das mudanças demográficas, econômicas e políticas".

Nesse sentido, com as expressivas mudanças ocorridas no mercado brasileiro ao longo dos últimos anos, e o consequente desenvolvimento de novos instrumentos financeiros, acentuou-se a necessidade dos indivíduos e suas famílias compreenderem, cada vez mais, os conceitos financeiros, para embasar as suas decisões de investimento e de financiamento, bem como ampliar o seu bem-estar econômico e social.

Assim, a proposta em comento vem ao encontro desta necessidade, ao determinar a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das Escolas da Rede Municipal de Ensino, na etapa do Ensino Fundamental e em caráter complementar. É



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

importante destacar que, via de regra, a partir do Ensino Fundamental, o estudante passa a ter contato com o dinheiro.

O que a proposta almeja é a condução do jovem cidadão a um entendimento objetivo e prático da importância do hábito da poupança, das formas básicas de investimento, sobre o endividamento pessoal e familiar e sobre o planejamento, visando a construção de um futuro próspero financeiramente, com maior qualidade de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, pois seus efeitos à sociedade são diretos e de suma importância neste momento de renovação política.

"Plenário José Mariz", 06 de outubro de 2020.

CABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual